

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6538, de 26 de março de 2024 p.49

APROVA o Plano de Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior – Educare, em Goianorte, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 054/2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/005798, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior – Educare, situado na Avenida Bananal S/N, Centro, em Goianorte, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR o Art. 2º, da Resolução/CEE-TO nº 039, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.565, de 17/03/2020, que aprovou o Plano de Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato n. 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 240 – NM